



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 19/04/2026

Nº 48007253

Versão: 01

Data: 29/04/2024

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome				CNPJ
CONTINENTAL PARAFUSOS S/A			45.580.693/0001-77	
Logradouro				Cadastro na CETESB
RUA CARAMURU				286-3215-8
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município
526	550-610-650	CONCEICAO	09911-510	DIADEMA

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição	
Peças e acessórios não-eletricos, n.e., para veículos automotores; fabricação de	

Bacia Hidrográfica	UGRHI
2 - TIETÊ ALTO ZONA METROPOLITANA	6 - ALTO TIETÊ
Corpo Receptor	Classe

Área (metro quadrado)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
15.350,00	11.303,68			

Horário de Funcionamento (h)

Início	Término	Número de Funcionários	Licença de Instalação
00:00	às 23:59	Administração 60	Produção 140

Data Número

A CETESB—Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;

No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;

Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado; Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
91852755	Ar, Água, Solo, Ruído, Outros

EMITENTE

Local: SÃO BERNARDO DO CAMPO
Esta licença de número 48007253 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 19/04/2026

N° 48007253

Versão: 01

Data: 29/04/2024

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Os efluentes líquidos do empreendimento deverão atender as condições de lançamento estabelecido no artigo 19-A do Regulamento da Lei Estadual n.º 997/76, aprovado pelo Decreto n.º 8468/76 e suas alterações, bem como, atender à Resolução Conama n.º 357/05 e suas alterações.
02. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública.
03. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.
04. Os resíduos gerados no empreendimento, independentemente de sua classificação, deverão ser adequadamente armazenados, em conformidade com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e dispostos em locais aprovados pela CETESB.
05. Os resíduos de interesse ambiental (Classe 1), gerados no estabelecimento deverão ter destinação adequada, precedidos do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental (CADRI), atendendo ao artigo 51 do regulamento da Lei nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8468/76, e suas alterações.
06. Os níveis de ruídos emitidos pelo processamento industrial deverão atender os padrões estabelecidos pela norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução Conama nº 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90.
07. As vibrações geradas pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem-estar público.
08. Os tanques utilizados para armazenamento de óleo diesel deverão continuar providos de dispositivos de contenção, com capacidade para receber e guardar eventuais derrames, de modo a evitar a poluição do solo e das águas.
09. Quando da ocorrência de desconformidades, a Agência Ambiental da CETESB deverá ser formalmente comunicada de imediato, com indicação das causas do episódio e as medidas de adequação adotadas pelos responsáveis pelo empreendimento, para correção da irregularidade.

OBSERVAÇÕES

01. Esta Licença de Operação tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada à CETESB com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de validade, nos termos do parágrafo 6º do inciso III do art. 2º do Decreto Estadual nº 47.400 de 04 de dezembro de 2002.
02. A presente Licença renova a Licença de Operação nº 48006343, e não engloba os aspectos de segurança das instalações, estando restrita somente aos aspectos ambientais.
03. A presente licença é válida para a produção média anual de 7770 toneladas de parafusos metálicos diversos, utilizando os seguintes equipamentos:
Unidade: Unidade 1
 - COMPRESSOR - CADA (Qtde: 3) (100,00 HP)
 - EXAUSTOR - CADA (Qtde: 4) (5,00 cv)
 - EXAUSTOR - CADA (Qtde: 4) (1,00 cv)
 - EXAUSTOR - CADA (Qtde: 2) (1,50 cv)
 - EXAUSTOR - CADA (Qtde: 2) (1,00 HP)
 - EXAUSTOR - CADA (Qtde: 4) (20,00 cv)
 - FREZADORA HORIZONTAL (Qtde: 1) (4,00 HP) (36.000,00 un/h)
 - FREZADORA HORIZONTAL (Qtde: 1) (1,50 HP) (3.600,00 un/h)
 - FREZADORA HORIZONTAL - CADA (Qtde: 8) (3,50 HP) (3.600,00 un/h)
 - FREZADORA UNIVERSAL - CADA (Qtde: 2) (2,00 cv)
 - FREZADORA UNIVERSAL (Qtde: 1) (4,00 cv)
 - FREZADORA VERTICAL (Qtde: 1) (2,00 HP)
 - FURADEIRA (Qtde: 1) (0,75 cv)



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 19/04/2026

N° 48007253

Versão: 01

Data: 29/04/2024

RENOVAÇÃO

- RETIFICADORA HORIZONTAL (Qtde: 1) (12,00 cv)
- PRENSA PARA ESTAMPAR METAIS - CADA (Qtde: 4) (50,00 cv)
- PRENSA PARA ESTAMPAR METAIS - CADA (Qtde: 3) (100,00 HP)
- PRENSA PARA ESTAMPAR METAIS - CADA (Qtde: 7) (20,00 HP)
- PRENSA PARA ESTAMPAR METAIS - CADA (Qtde: 10) (15,00 HP)
- PRENSA PARA ESTAMPAR METAIS - CADA (Qtde: 9) (2,00 HP)
- PRENSA PARA ESTAMPAR METAIS - CADA (Qtde: 19) (5,00 HP)
- PRENSA PARA ESTAMPAR METAIS - CADA (Qtde: 4) (30,00 HP)
- PRENSA PARA ESTAMPAR METAIS - CADA (Qtde: 2) (25,00 HP)
- PRENSA PARA ESTAMPAR METAIS (Qtde: 1) (40,00 HP)
- MÁQUINA DE SOLDA ELÉTRICA (Qtde: 1) (12,00 kW)
- MÁQUINA DE SOLDA ELÉTRICA (Qtde: 1) (1,00 kW)
- LAMINADORA - CADA (Qtde: 4) (7,50 HP) (5.400,00 un/h)
- LAMINADORA - CADA (Qtde: 5) (40,00 HP)
- LAMINADORA - CADA (Qtde: 2) (25,00 HP)
- LAMINADORA - CADA (Qtde: 41) (3,00 HP) (5.400,00 un/h)
- LAMINADORA - CADA (Qtde: 3) (25,00 HP) (3.600,00 un/h)
- LAMINADORA - CADA (Qtde: 2) (15,00 HP) (3.600,00 un/h)
- LAMINADORA (Qtde: 1) (30,00 HP) (3.600,00 un/h)
- LAMINADORA (Qtde: 1) (60,00 HP)
- BALANCIM - CADA (Qtde: 2)
- SECADOR - CADA (Qtde: 3) (3,80 kW)
- FORNO DE AQUECIMENTO ELÉTRICO - CADA (Qtde: 2) (4,00 cv)
- FORNO CONTÍNUO ELÉTRICO - CADA (Qtde: 2) (900,00 W) (1.000,00 kg/h)
- ESMERILHADEIRA (Qtde: 1) (4,00 cv)
- ESMERILHADEIRA - CADA (Qtde: 7) (1,00 HP)
- FURADEIRA DE BANCADA (Qtde: 1) (0,50 HP) (3.600,00 un/h)
- FURADEIRA DE BANCADA (Qtde: 1) (0,50 cv)
- LIXADEIRA (Qtde: 1) (2,00 HP)
- CAPELA - CADA (Qtde: 3) (3,50 kW)
- BALANCIM HIDRAULICO - CADA (Qtde: 2)
- BALANÇA - CADA (Qtde: 6) (14,00 kW)
- UNIDADE DE ELETROEROSÃO (Qtde: 1) (6,00 cv)
- UNIDADE ELETROEROSÃO - CADA (Qtde: 2) (5,50 kW)
- TORNO MECÂNICO - CADA (Qtde: 3) (5,50 kW)
- SERRA DE FITA - CADA (Qtde: 2) (0,50 HP)
- RETIFICADEIRA HORIZONTAL - CADA (Qtde: 2) (4,00 cv)
- RETIFICADEIRA HORIZONTAL - CADA (Qtde: 2) (1,00 cv)
- COMPRESSOR (Qtde: 1) (75,00 HP)
- TORNO MECÂNICO (Qtde: 1) (5,00 cv)
- TORNO MECÂNICO (Qtde: 1) (3,00 cv)
- TORNO MECÂNICO (Qtde: 1) (3,60 cv)
- TORNO MECÂNICO (Qtde: 1) (7,50 cv)
- FURADEIRA DE BANCADA - CADA (Qtde: 2) (1,50 HP) (3.600,00 un/h)
- LAMINADORA (Qtde: 1) (7,50 HP)
- LAMINADORA (Qtde: 1) (5,00 HP)
- LAMINADORA (Qtde: 1) (8,00 HP)
- LAMINADORA (Qtde: 1) (20,00 HP) (3.600,00 un/h)
- UNIDADE DE ELETROEROSÃO - CADA (Qtde: 2) (7,40 cv)
- TORNO DE BANCADA (Qtde: 1)
- TORRE DE RESFRIAMENTO - CADA (Qtde: 2) (4,00 cv)
- GERADOR - CADA (Qtde: 8) (370,00 W)
- AFIATRIZ - CADA (Qtde: 4) (1,00 HP)
- AFIATRIZ (Qtde: 1) (0,50 HP)
- SEPARADOR DE PONTAS (Qtde: 1) (2,00 HP)
- TORNO CNC - CADA (Qtde: 2) (15,00 cv)
- LAVADORA DE PEÇAS (Qtde: 1) (201,00 kW) (800,00 kg/h)
- LAVADORA DE PEÇAS (Qtde: 1) (150,00 kW) (800,00 kg/h)
- ALIMENTADOR DE ARRUELAS (Qtde: 12) (5,00 HP) (3.600,00 un/h)
- SELEÇÃO POR ROLOS - CADA (Qtde: 2) (100,00 kW) (3.600,00 un/h)



02

Processo N°
31/00670/05

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 19/04/2026

N° 48007253

Versão: 01

Data: 29/04/2024

RENOVAÇÃO

- DOBRADOR DE PARAFUSO (Qtde: 1) (2.500,00 Un)
- E.T.E (Qtde: 1) (30,00 cv)
- EXAUSTOR (Qtde: 1) (7,50 cv) (120,00 m³/h)
- CHANFRADEIRA - CADA (Qtde: 2) (5,00 HP)
- FRESADORA FERRAMENTEIRA (Qtde: 1) (2,00 HP)
- GERADOR ENDO GÁS - CADA (Qtde: 3) (150,00 kW) (70,00 m³)
- LAMINADORA DE PORCA - CADA (Qtde: 17) (2,00 HP)
- LAMINADORA DE PORCA - CADA (Qtde: 5) (3,00 HP)
- LAMINADORA DE PORCA - CADA (Qtde: 3) (5,00 HP)
- LAMINADORA DE PORCA - CADA (Qtde: 2) (7,50 HP)
- LAMINADORA DE PORCA (Qtde: 1) (1,00 HP)
- LAMINADORA DE PORCA (Qtde: 1) (10,00 HP)